



Prefeitura Municipal de Campo Florido

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18428862/0001-85

LEI 1.333 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado O Poder Executivo Municipal a denominar os seguintes logradouros públicos que compõem "Bairro Boa Vista", conforme consta do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), 17 de Novembro de 2016.



ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO A SER DADA
Rua - A	Rua Mário de Assis Guimarães
Rua - B	Rua Joaquim Prata dos Santos
Rua - C	Rua Ari Antônio Vaz
Rua - D	Rua Edilson Lamartine Mendes
Rua - E	Rua Gari Mozart de Oliveira
Rua - F	Rua Luiz Antônio da Costa(Luiz Marcolino)

PRAÇA ETEOCLES VILELA, Nº. 78 - CENTRO - CAMPO FLORIDO-MG

www.campoflorido.mg.gov.br